



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA MATA - MG**  
CNPJ: 17.935.206/0001-06

---

PROJETO DE LEI Nº33 de 31 de agosto de 2021.

*“Autoriza a alteração do PPA e a abertura de crédito especial no orçamento municipal de 2021, para realização de despesas com recursos vinculados e dá outras providências.”*

O Povo do município de São João Da Mata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da seguinte Ação no PPA vigente, Lei Municipal 606/2017:

Ação 1.xxx – Construção/Ampliação/Reforma do Cemitério Municipal, que integrará o Programa 0021

Art. 2º - Fica autorizada a abertura de crédito especial, no orçamento vigente, Lei Municipal nº 694/2020, no valor de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais), de acordo com as seguintes classificações:

02.07.01.15.452.0021.1.xxx = Construção/Ampliação/Reforma do Cemitério Municipal  
4490.51 - Obras e Instalações = R\$ 80.000,00

Art. 3º - Para atendimento ao previsto no art. 43 da lei nº 4.320/1964, como recursos para abertura do crédito especial serão utilizados recursos de tendência ao Excesso de Arrecadação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Rosemiro de Paiva Muniz  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA MATA - MG**  
CNPJ: 17.935.206/0001-06

---

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 33/2021

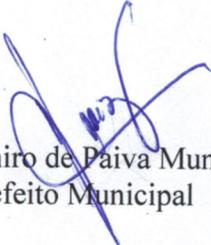
Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a essa Egrégia Casa Legislativa, projeto de Lei que visa a abertura de crédito especial no Orçamento vigente, passando pela alteração do PPA, com inclusão de nova ação. Tal projeto busca ajustar o orçamento em execução, já que não há autorização para realização de quaisquer obras no cemitério municipal, apenas previsão para aquisição de um terreno para sua ampliação.

Ocorre que mais urgente que a ampliação do cemitério, não retirando dessa necessidade seu grande peso, mas o muro do cemitério esta a ganhar na lista de prioridades. Diante do iminente inicio das chuvas, o setor de engenharia do Município, declarou que o mesmo tem grande possibilidade não resistir as águas, vindo a ruir, deixando descobertos vários túmulos que encontram-se próximos ao mesmo. Dado o necessário respeito aos mortos bem como aos familiares, e a toda comunidade sanjoanense, reservamos uma parcela de recursos recebidos através de emenda parlamentar, para viabilizar as obras de contenção e reforço do muro, evitando a tragédia há muito anunciada.

Nosso objetivo com o presente projeto de lei é viabilizar a intervenção, construindo um muro de sustentação, com reforços suficientes para suportar a carga existente, garantindo a integridade do solo do cemitério e dos túmulos. Essa obra não é necessidade nova, a deterioração do muro vem crescendo ano após ano, chegando atualmente a um limite critico que exige intervenção imediata.

Cumprir informar a essa edilidade que faz parte da programação a continuidade das obras no local, sendo a ampliação do Cemitério nosso próximo passo. Como os recursos são poucos, criamos uma lista de prioridades, atendendo na medida do possível o bom andamento dos serviços públicos.

Certo de poder contar com a costumeira atenção dessa nobre Casa de Leis, reitero na oportunidade protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
Rosemiro de Paiva Muniz  
Prefeito Municipal